

**Ata da Reunião Extraordinária realizada conjuntamente pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 18 de setembro de 2024.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 17h22min, realizou-se a Reunião Extraordinária realizada conjuntamente pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, na Sala de Vereadores do prédio anexo. Sob a Presidência do Vereador Arlindo dos Santos Martins – Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação - CCJR (art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal) e a presença dos Vereadores Wilson Oliveira Santos (Vice-Presidente da CCJR e COFC), Rutinaldo Bastos (membro), Lucas Gabriel Setubal Abbasi Abbasi (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC), Silvio Cesar de Oliveira (membro) e Fábio dos Santos Pereira. Em pauta, a continuidade dos trabalhos das Comissões referente ao processo eletrônico nº 1040, de 2024, relativo as contas anuais do Município – exercício 2019, em trâmite nestas Comissões, nos termos do art. 234, e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, em virtude da sentença denegatória da segurança, prolatada no processo do Mandado de Segurança nº 1005733-68.2024.8.26.0266, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém/SP. Iniciando os trabalhos, o Vereador Lucas Abbasi – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em questão de ordem, manifestou-se no sentido de nulidade da convocação subscreta pela maioria dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para a realização desta reunião extraordinária, sob a alegação de que os trabalhos do processo nº 1040/2024 ainda estão suspensos pela liminar concedida anteriormente e que seus efeitos só passam a ter validade após o primeiro dia útil da publicação da sentença

denegatória da segurança. Ato seguinte, apresentou junto aos demais membros das Comissões reunidos, o requerimento de nulidade de sua autoria para anexar nos autos. Os Vereadores Wilson Oliveira – Vice-Presidente e Silvio Oliveira – membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade se manifestaram no sentido contrário às alegações suscitadas e pelo indeferimento da questão de ordem, sob o fundamento de que a Presidência da Câmara Municipal, assim como os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade, obtiveram ciência da decisão denegatória da segurança, tão logo, ficando a liminar sem efeito, retroagindo os efeitos da decisão contrária, sendo a publicação do feito mera questão formal/processual. Após a fundamentação, os Vereadores Wilson Oliveira e Silvio Oliveira - maioria dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, se manifestaram pela legitimidade da convocação e realização da reunião extraordinária, sendo acompanhados por todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ato contínuo, deliberaram no sentido de juntada das peças do referido mandado de segurança, incluindo a sentença denegatória e a certidão de publicação e dos documentos atinentes ao processo nº 1040/2024, não apensados em virtude da suspensão dos trabalhos e, conforme substancia o art. 234, do Regimento Interno desta Casa, declararam, com a retomada dos trabalhos, o início do prazo de cinco dias corridos a contar de 19 de setembro de 2024, para emissão dos pareceres sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas anuais do Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2019, TC – 4968/989/19, processo eletrônico nº 1040/2024, cujos relatórios deverão serem entregues em reunião destas Comissões no próximo dia 23 de setembro de 2024. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Arlindo Martins dos Santos e a maioria dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, composta pelos Vereadores Wilson Oliveira Santos e Silvio Cesar de Oliveira, **CONVOCARAM** os Senhores Vereadores das respectivas Comissões para a próxima reunião, a ser realizada no **dia 23 de setembro de 2024, às 09h30min**, na sala de reunião dos Senhores Vereadores, Anexo da Câmara Municipal de Itanhaém, e declarou encerrada a presente às 18h24min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro.